



EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

PPR - Plano de Prevenção de Riscos
de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Execução - Ano de 2022

abril de 2023

Índice

1	Introdução	4
2	Resposta da EEM	5
3	Metodologia Adotada na Avaliação dos Riscos	7
4	Medidas Implementadas	9
5	Medidas em Implementação	11
6	Coordenação e Aprovação do Relatório de Execução	12

1 Introdução

Na sequência da legislação publicada nos últimos anos, a EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM ou Empresa) tem vindo a implementar um conjunto de medidas internas e processos de melhoria contínua de forma a dar cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR ou Plano) em vigor.

De referir que tendo em conta a evolução dos temas associados à corrupção e a crescente exposição empresarial aos riscos que daí advém, o Governo português tem vindo a criar organismos nacionais e a emitir legislação para que as organizações tenham diretrizes claras no que se refere à implementação de medidas associadas à prevenção dos riscos de corrupção, envolvendo, de forma mais profunda, a cibersegurança. Neste enquadramento, foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Dando cumprimento ao previsto na legislação em vigor, a EEM, em novembro de 2022, atualizou o Plano, no qual são apresentadas medidas a implementar no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção, sendo este documento revisto de 3 em 3 anos.

Em 2022, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) publicou a recomendação sobre as boas práticas ao nível de Cibersegurança, pelo que no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 65/2021, de 30 de julho, a EEM iniciou uma revisão dos seus procedimentos na área de sistemas de informação.

O presente documento resume as medidas implementadas, as revisões realizadas aos processos internos e identifica o grau de execução do Plano em vigor.

2 Resposta da EEM

A EEM realizou o primeiro Plano, em novembro de 2013. O mesmo documento tem sido atualizado de 2 em 2 anos, tendo a última atualização acontecido em novembro de 2022.

O presente documento descreve a execução do Plano, resume o trabalho desenvolvido, apresenta as medidas e mecanismos implementados para anular ou mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas e apresenta as medidas a implementar nos exercícios seguintes.

A EEM, em linha com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), analisa o estado de implementação das recomendações ao nível da Empresa e dos seus colaboradores, com o intuito de garantir a aplicação das melhores práticas no que respeita à prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

De referir que as principais medidas implementadas pela EEM no ano de 2022, foram:

- Introdução dos contadores inteligentes na ilha da Madeira, com conclusão prevista para o ano de 2025
- Aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados em linha com o Regulamento Europeu de 679/2016, de 25 de maio de 2018;
- Introdução de um sistema de controlo na gestão de obras mais rigoroso;
- Digitalização de novos processos associados à área comercial;
- Revisão de processo de aprovação de pagamentos de créditos ou indemnizações a clientes de energia, com base em matriz de aprovação interna;
- Atualização da matriz de aprovação interna dos planos de pagamento em prestações de clientes;
- Reforço das medidas de segurança da rede informática da EEM de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº65/2021, de 30 de julho - Cibersegurança;
- Atualização de processos de controlo de inventários que inclui a digitalização de processos associados à movimentação de materiais, permitindo uma gestão mais eficiente de quantidades de materiais a encomendar para evitar ruturas;
- Implementação do projeto “Folha Única” nas áreas de Distribuição e Produção, sendo expectável a respetiva conclusão dentro de 1 a 2 anos;
- *Follow up* dos levantamentos efetuados nas áreas de Recursos Humanos e de Vendas de Energia por parte da Direção de Auditoria Interna (DAI);

- Melhoria do processo de pagamentos a colaboradores e fornecedores com o 'Fase out' no uso de cheques pela parte da EEM e transição para um modelo único de transferências bancárias;
- Elaboração do Plano de Auditoria Interna para 2022 por parte da DAI;
- Melhoria do processo de comunicação entre departamentos e entidades externas quando ocorre saída de colaboradores;
- Revisão final do Regulamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que se encontra na fase de aprovação pelos órgãos competentes;
- Revisão final de Regulamento de Transações entre Partes Relacionadas, que se encontra na fase de aprovação pelos órgãos competentes;
- Revisão final de Código de Conduta, Ofertas e Hospitalidades, de acordo com o disposto nos artigos 16º e 19º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho que se encontra na fase de aprovação pelos órgãos competentes;
- Elaboração do Regulamento de Conflito de Interesses, atualmente em fase de aprovação pelos órgãos competentes;
- Revisão final dos mecanismos de confirmação anual da independência e de inexistência de conflitos de interesses, para os cargos superiores das Direções e do Conselho de Administração.
- Elaboração e revisão do Código de Ética e Conduta, atualmente em fase de revisão final e aprovação pelos órgãos competentes;
- Elaboração e publicação do Código de Conduta e Procedimentos Comerciais a utilizar nos serviços de atendimento;
- Finalmente, em março de 2023, foi emitida uma Recomendação do CPC, sobre a atividade dos agentes de execução, pelo que a EEM, encontra-se a avaliar o seu impacto nos processos e procedimentos inerentes a cada departamento.

3 Metodologia Adotada na Avaliação dos Riscos

Em conformidade com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e com o intuito de garantir uma avaliação com maior credibilidade no que se refere ao PPR, a EEM regista os riscos em função do impacto previsível e da probabilidade de ocorrência.

A estes dois critérios é atribuída uma escala de risco – Alto, Médio e Baixo. O cruzamento da probabilidade de ocorrência e do potencial impacto permite obter uma matriz a qual classifica o grau de risco como Elevado, Moderado ou Fraco, conforme o seguinte quadro:

Grau de Risco		Probabilidade de ocorrência		
		Baixa	Média	Alta
Impacto previsível	Alto	Moderado	Elevado	Elevado
	Médio	Fraco	Moderado	Elevado
	Baixo	Fraco	Fraco	Moderado

Probabilidade de Ocorrência

Alta: o risco considerado decorre de processos correntes e frequentes na EEM;

Média: o risco está associado a acontecimentos esporádicos que se admite que ocorram ao longo do ano;

Baixa: o risco identificado está associado a acontecimentos fortuitos ou isolados que tendem a ocorrer em circunstâncias excepcionais.

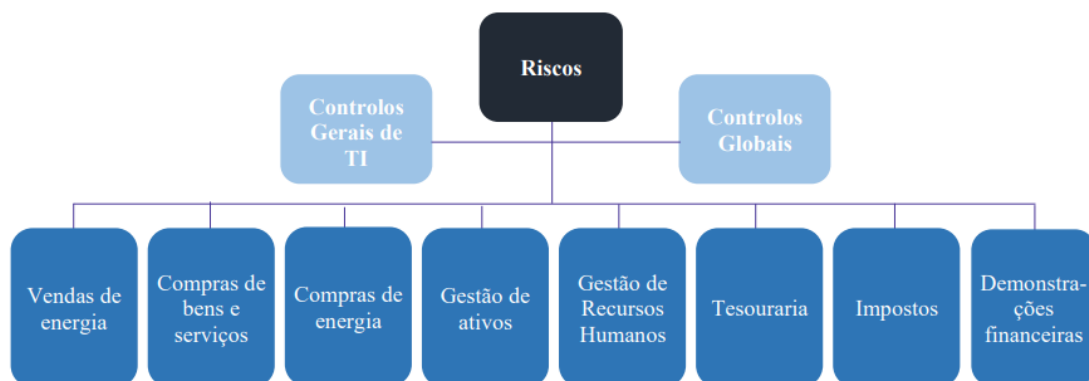
Impacto Previsível

Alto: a situação de risco identificada poderá originar prejuízos financeiros consideráveis para a EEM bem como infração grave dos princípios associados ao interesse público;

Médio: a situação de risco poderá comportar prejuízos financeiros para a EEM e possivelmente perturbar o normal funcionamento da Empresa;

Baixo: a situação de risco não tem potencial para causar prejuízos financeiros assinaláveis à EEM bem como causadores de danos relevantes à operacionalidade e boa imagem da Empresa.

Os processos das unidades orgânicas da EEM que são objeto de avaliação constante, relativamente à probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção ou de infrações conexas são:



De referir que os riscos de corrupção e infrações conexas têm um potencial de grandeza distinto em cada um destes processos, estando o foco da EEM direcionado para o processo de Compras de Bens e Serviços, pela sua associação direta aos procedimentos legais previstos.

4 Medidas Implementadas

A EEM tem vindo a desenvolver um trabalho continuado de melhoria na introdução e aplicação de controlos associados à prevenção de riscos associados a fraude e corrupção.

Neste enquadramento, desenvolveram-se um conjunto de mecanismos internos de controlo que aumentaram a robustez das operações dentro da EEM, alcançando-se uma maior transparência nos processos e uma redução de riscos.

Em 2022, implementaram-se um conjunto de medidas e ações em diversas áreas da EEM que são apresentas seguidamente:

Distribuição e Obras - introdução de melhorias e desenvolvimento de sistemas de controlo de obras mais robustos, de forma a permitir a gestão do *workflow*, que engloba a realização de projeto (seleção dos materiais, da mão-de-obra e de outros custos), a abertura das ordens de serviço, o encerramento do projeto, a conclusão e licenciamento da obra. As melhorias implementadas neste processo permitem às equipas operacionais, um acompanhamento mais tempestivo e um controlo ainda mais eficaz dos recursos alocados aos projetos;

Departamento Financeiro – início da operacionalização dos pagamentos a fornecedores por transferência bancária em substituição dos pagamentos por cheque. Neste processo mais digital, manteve-se a segregação de competências e procurou-se garantir a segurança e o controlo da atividade de tesouraria, permitindo uma maior transparência e auditabilidade;

Comercial e SIAM - passagem do processo de aprovação e registo de valores a devolver a clientes para o sistema informático, permitindo robustecer o atual processo de aprovação técnica e financeira, obedecendo às regras de segregação de competências de cada departamento envolvido;

Recursos Humanos - o projeto de “Folha única” foi aplicado de forma transversal de forma a cobrir a quase totalidade dos departamentos de Distribuição e Produção, permitindo uma maior robustez, controlo do processo e transparência na comunicação de informação relevante para o processamento de salários. Esta medida foi significativamente reforçada com a automatização do processamento de informação entre sistemas informáticos usados pela EEM, reduzindo ainda mais a probabilidade de erro humano e permitindo manter o foco na revisão e aprovação da informação;

Existiu ainda uma melhoria processual na gestão de saída dos colaboradores, que incluiu desenvolvimento de controlos mais robustos sobre os equipamentos a devolver, bem como a gestão e monitorização de benefícios correspondentes;

Compras - Revisão de processos com vista a melhoria do controlo sobre a gestão dos materiais existentes nos armazéns da EEM que contou com um envolvimento das equipas operacionais na gestão de processos, com ênfase no uso de tecnologia, por via da introdução de certificados digitais na deslocação de mercadorias.

As medidas tiveram por base a utilização de sistemas informáticos existentes na EEM, não só na calendarização da manutenção de ativos existentes, mas também na gestão de componentes que são usadas para imprevistos;

Cobrança – automatização de processos de aprovação através de ferramentas informáticas, no sentido de obter maior transparência e rastreabilidade do registo dos mesmos. O processo de digitalização que envolveu o controlo de caixa diário, a aprovação de planos de pagamento e a emissão de declarações de despesa de colaboradores, permitiu reduzir o volume de papel em circulação e tornou-se mais acessível, rastreável e auditável;

Serviço de Inspeção e Aparelhos de Medição (SIAM) - na continuação da estratégia nacional do setor elétrico associada à telecontagem, a EEM continuou o seu processo de implementação de *smart-meters* na ilha da Madeira, tendo iniciado um concurso público para cobrir a totalidade do universo de instalações com contagem inteligente. Com a aplicação dos primeiros *smart-meters* na ilha da Madeira, e no seguimento da implementação no Porto Santo que ocorreu até 2021, é possível obter leituras de forma mais eficiente, alcançar um maior controlo no processo de gestão de leituras e, conseqüentemente faturar energia elétrica aos clientes finais sem recurso a estimativas;

Faturação - com as alterações sucessivas de preços de energia, publicadas pelo Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a EEM demonstrou ter sistemas robustos de atualização e acompanhamento. Para além disso, a EEM dotou os sistemas informáticos de ferramentas de reporte e controlo com base em parâmetros pré-definidos que permitem alertar os utilizadores de forma preventiva. Esta evolução permitiu criar mecanismos adicionais de validação nos montantes a cobrar aos clientes finais da EEM. De referir que com vista a manter a segregação de funções, a EEM autonomizou os utilizadores que intervêm em cada fase do processo, garantindo dessa forma que não existem acumulações de funções que aumentem a exposição da empresa ao risco de corrupção;

Informática - com a publicação da Decreto-Lei nº 65/2021, de 30 de julho, sobre a Cibersegurança, tornou-se necessário implementar um conjunto de medidas associadas à segurança informática. Esta temática permitiu refletir sobre a capacidade interna de responder aos ataques à rede de informação da EEM. Procedeu-se à identificação dos ativos sujeitos a ataques e procurou-se melhorar a sua proteção, desenvolvendo um conjunto de ações com o intuito de tornar os sistemas informáticos mais seguros.

5 Medidas em Implementação

A EEM continua a desenvolver os seus mecanismos internos de forma a garantir o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e das recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

Como foi referido no capítulo anterior, foram implementadas e estão em curso/ a revisão de um conjunto de medidas que se prevê que tenham um alcance plurianual, nomeadamente as seguintes:

- Implementação transversal da “Folha Única” - que já abrange a quase totalidade dos departamentos, faltando apenas uma parte reduzida da organização.
- Formação dos colaboradores - processo que se encontra em implementação, por via da criação de uma nova estrutura de formação (dentro da direção de Recursos Humanos), a qual vai permitir um melhor acesso à formação em várias áreas chave da Empresa, sendo de destacar a formação em Cibersegurança e em RGPD.
- Contagem Inteligente – a continuação da passagem para sistemas de telecontagem, designadamente, o projeto de “*smartmetering*” iniciado e concluído no Porto Santo e que está em “*roll-out*” na ilha da Madeira. Com base na experiência adquirida no Porto Santo, é expeável que possa trazer diversos benefícios, em particular um maior controlo e transparência nas leituras obtidas.
- Compras - monitorização do mercado de materiais por parte da Empresa com impacto nos serviços de compras e gestão de armazém.
- Sistemas de informação - foram efetuados diversos investimentos de reforço da rede de informação, no sentido de dar cumprimento ao diploma da Cibersegurança. O trabalho a desenvolver nos próximos anos, tem em vista proteger os ativos chave da organização contra ameaças externas. Esta área é importante para salvaguardar a infraestrutura da EEM e garantir o normal funcionamento das diversas atividades da Empresa. Ainda a este propósito, está a ser efetuada uma revisão de políticas e manuais de informática para permitir à EEM e aos seus colaboradores minimizar os impactos de eventuais ataques informáticos.
- Faturação e Cobrança - é expeável que a implementação das medidas referidas anteriormente comecem a demonstrar os seus benefícios a partir de 2023, o que se perspetiva que trará uma minimização de potenciais erros, bem como uma maior transparência e consistência dos processos.

6 Coordenação e Aprovação do Relatório de Execução

A coordenação e elaboração dos relatórios de execução ficou a cargo da Direção de Auditoria Interna.

Este relatório e o acompanhamento dos temas nele contidos estão sujeitos à revisão e à aprovação do Conselho de Administração da EEM.